



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-026/90, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, Juiz Presidente desta Egrégia Corte, o percentual de 5% (cinco por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao 7º (sétimo) quinquênio, perfazendo o total de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 03/01/95, de acordo como disposto no Inciso VIII do art. 65 da LOMAN c/c o artigo 2º da Lei 4.439 de 27/10/94.

Sala de sessões, 17 de janeiro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno